



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ-18.675.934/0001-99

PUBLICADO
EM 05/03/2015

Lei nº 685, de 05 de março de 2015.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Sancionada e Promulgada

sob o nº: 685

Em, 05/03/2015

"Autoriza a doação de bens móveis ao 3º Grupamento de Polícia Rodoviária de Camanducaia".


Prefeito Municipal

O povo do Município de Munhoz/MG, por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de dos seguintes bens móveis ao 3º Grupamento de Polícia Rodoviária de Camanducaia-MG:

- I - 02 armários diretor;
- II - 01 armário de aço com 04 (quatro) gavetas;
- III - 04 (quatro) cadeiras giratórias sem braço;
- IV - 04 estação de trabalho;
- V - 04 gaveteiros com 02 gavetas;
- VI- 01 longarina estofada com 03 (três) lugares.

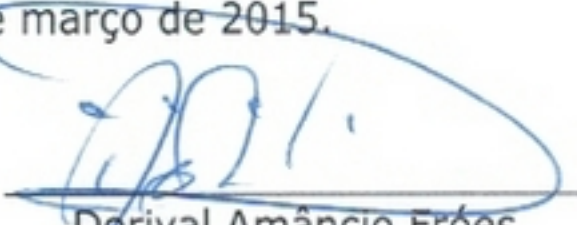
Parágrafo Único - O total dos bens móveis descritos acima perfazem o valor de R\$4.148,00 (quatro mil, cento e quarenta e oito reais).

Art. 2º - A despesa será custeada pela dotação orçamentária: 02.02.04.122.001.2.007 44.90.52.

Art. 3º- A doação se dará mediante termo de doação assinado pelo Chefe de Poder Executivo e o representante do 3º Grupamento da Polícia Rodoviária de Camanducaia.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Munhoz, 05 de março de 2015.


Dorival Amâncio Fróes
Prefeito Municipal